

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/01/2026 às 17:13:51 Francisco Rodrigues da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08646/26.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 18/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 19/12/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 72.000,00

Justificativa: A prorrogação do prazo contratual mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, tendo em vista que os serviços contratados possuem natureza continuada, uma vez que os procedimentos administrativos em trâmite junto aos órgãos de controle externo ainda se encontram em curso, demandando acompanhamento técnico permanente, elaboração de manifestações, defesas, recursos e demais atos processuais correlatos.

Ressalta-se que a assessoria jurídica especializada contratada exige conhecimento técnico específico e aprofundado, bem como domínio do histórico dos processos já acompanhados, circunstância que recomenda a manutenção do mesmo contratado, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, a eficiência da atuação institucional e a mitigação de riscos administrativos e jurídicos ao órgão legislativo. Destaca-se, ainda, que a prorrogação contratual não implica alteração do objeto inicialmente pactuado, tampouco acréscimo de novas obrigações, preservando-se as condições originalmente ajustadas, sendo a medida mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e segurança jurídica, quando comparada à realização de novo procedimento de contratação.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB